Município
Vila Nova
de Paiva
Capital Ecológica

MAPA DE PESSOAL

DO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

ANO DE 2017

APROVAÇÕES	
CÂMARA MUNICIPAL	ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Reunião de 28 / 10 / 2016	Sessão de 29 / 11 / 16
O Executivo Aprovado por maioria absoluta, com abstenção do Sr. Vereador Cristiano Ferreira.	A Mesa - aprovado por unanimidade -

Município
Vila Nova
de Paiva

MAPA DE PESSOAL

ANO DE 2017

1. De acordo com os n.os 1 e 2 do art.º 1.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e alterada pelas Leis n.os 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho, a LTFP é aplicável à administração direta e indireta do Estado e, com as necessárias adaptações, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos de governo próprio, aos serviços da administração regional e da administração autárquica.

2. De realçar que de acordo com o n.º 2 do art.º 44.º do diploma preambular da LTFP, o novo regime não prejudica a vigência de normas da lei do orçamento do Estado em vigor.

3. Os municípios dispõem de mapas de pessoal anuais, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução (n.º 1 do art.º 29.º da LTFP), devendo o mapa de pessoal conter a indicação do número de postos de trabalho de que o município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, e com a caracterização prevista no n.º 2 do mesmo artigo.

4. Como resulta da aplicação conjugada do n.º 4 do art.º 29.º da LTFP, com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pelas Leis n.os 3-B/2010, de 28 de Abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, o mapa de pessoal é aprovado pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, juntamente com a proposta de orçamento municipal.

5. Para efeitos da orçamentação e gestão das despesas com o pessoal para o ano de 2017, compete à câmara municipal, ainda nos termos do disposto no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, cotejado com o art.º 31.º, n.º 1, da LTFP, prever as verbas destinadas a suportar os encargos com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções, bem como decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos, se legalmente admissíveis:

a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado e, ou;

b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções, se legalmente

c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores da Câmara Municipal.

6. O Mapa de Pessoal proposto em anexo está desdobrado em função das unidades orgânicas e demais serviços previstos na estrutura orgânica flexível em vigor aprovada pela Deliberação n.º 74/2013 publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 8, de 11 de Janeiro de 2013, na sequência da adequação da estrutura orgânica às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, conjugada com as disposições do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

7. No quadro seguinte apresenta-se a evolução do número de trabalhadores ao serviço do Município desde 1 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2015, bem como a sua previsão para 31 de dezembro de 2016:

	Número de trabalhadores	**31.12. 2008**	**31.12. 2009**	**31.12. 2010**	**31.12. 2011**	**31.12. 2012**	**31.12. 2013**	**31.12. 2014**	**31.12. 2015**	**31.12. 2016**
(1)	. Trabalhadores transitados em 01.01.2009 do regime de nomeação definitiva para o regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	82	81	79	76	75	73	71	68	67
(2)	.Trabalhadores contratados por tempo indeterminado após 01.01.2009	0	0	43	46	47	48	48	46	45
(3)	Trabalhadores em regime de trabalho por tempo indeterminado = (1) + (2)	**82**	**81**	**112**	**122**	**122**	**121**	**119**	**114**	**112**
(4)	Contratados a termo resolutivo certo	61	56	20	1	9	0	0	0	0
(5)	Contratados a termo resolutivo incerto	0	0	0	5	5	5	5	5	5
(6)	Total de trabalhadores − (3) + (4) + (5)	**143**	**137**	**132**	**128**	**136**	**126**	**124**	**119**	**117**

8. O quadro do número anterior foi reduzido dos seguintes três trabalhadores, pelas razões que a seguir se indicam:

– Margarida Sofia de Matos Dias, detentora de vínculo de emprego público titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (transitada em 1 de janeiro de 2009 da nomeação definitiva), integrada na carreira geral de técnico superior, com a categoria de técnica superior (área de psicologia) – Por n/ Despacho de 17 de agosto de 2015, a solicitação do Município da Lousã e interesse manifestado pela trabalhadora, autorizada a passagem da trabalhadora à situação de mobilidade na categoria naquele município, por um período de dezoito meses, com efeitos desde 14 de setembro de 2015, ao abrigo do n.º 2 do art.º 93.º, e n.º 1 do art.º 97.º, da LTFP;

– Renato Filipe Martinho Andrade, detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado desde 26 de novembro de 2010, com posterior contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado 29 de novembro de 2013, com efeitos desde 1 de dezembro de 2013, com integração na carreira de especialista de informática, com a categoria de especialista de informática (grau 1, nível 1), por falecimento em 9 de junho de 2016;

– Domingos da Silva Fonseca, detentor de vínculo de emprego público titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (transitado em 1 de janeiro de 2009 da nomeação definitiva), integrado na carreira geral de assistente operacional, com a categoria de assistente operacional (área de cantoneiro de limpeza), que cessou funções, por aposentação, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2016.

9. Como se constata no quadro supra do n.º 7, prevê-se que em 31 de Dezembro de 2016 o Município de Vila Nova de Paiva contará com o total de **117** (cento e dezassete) trabalhadores ao serviço com vínculo de emprego público, sendo:

– **112** (cento e doze) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos quais 67 (sessenta e sete) transitaram em 1 de janeiro de 2009 do regime de nomeação definitiva, e 45 (quarenta e cinco) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado contratados após 1 de Janeiro de 2009, ao abrigo do então Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP) aprovado em anexo à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; e

– **5** (cinco) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto (assistentes operacionais da área de sapadores florestais).

10. Não há pessoal com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Não há atualmente qualquer procedimento concursal em curso.

11. O Mapa de Pessoal anexo, a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, com a proposta de Orçamento Municipal, reflete as necessidades de pessoal para as atividades a desenvolver a partir do exercício de 2017, sendo previstos:

– na DAF mais quatro postos de trabalho na categoria de técnico superior (dois na área de contabilidade/gestão, um na área de recursos humanos e um na área de direito) e mais um assistente técnico, todos por tempo indeterminado, e um posto de trabalho na categoria de técnico superior da área de informática a termo resolutivo certo, sendo extinto o posto de trabalho com a categoria de especialista de informática;

– na DTOU mais um posto de trabalho de Chefe da Divisão em regime de comissão de serviço, e mais dois postos de trabalho na categoria de técnico superior, um na área de engenharia topográfica e outro na área de contabilidade/gestão, e um encarregado operacional e três assistentes operacionais, todos por tempo indeterminado;

– na USC mais um posto de trabalho na categoria de técnico superior da área de turismo e um na categoria de assistente técnico, todos por tempo indeterminado, e quatro postos de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de técnico superior da área de desporto/educação física e dois técnicos superiores da área de inglês, todos a termo resolutivo certo, para funcionamento das atividades das Piscinas Municipais e Pavilhão Desportivo e Atividades de Animação e de Apoio à Famílias (AAAF) no âmbito da Educação Pré-Escolar e apoio nas Componentes de Apoio à Família (CAF) no âmbito do 1.º CEB.

Assim, tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva que delibere aprovar, juntamente com a Proposta de Orçamento Municipal para 2017, o Mapa de Pessoal anexo para vigorar no ano de 2017, a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Vila Nova de Paiva ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o n.º 4 do art.º 29.º da LTFP e alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

Paços do Município e Gabinete da Presidência, aos 24 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara

(Dr. José Morgado Ribeiro)

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2017

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 17.º da estrutura orgânica (Deliberação n.º 74/2013)	Chefe de Divisão	(a)	1		1							1
	Técnico Superior	Economia/gestão/ contabilidade	5	2	7							7
	Técnico Superior	Recursos humanos	1	1	2							2
	Técnico Superior	Direito		1	1							1
	Técnico Superior	Informática					1	1				1
	Coordenador Técnico		2		2							2
	Assistente Técnico	(b)	7	1	8							8
	Assistente Operacional		1		1							1
			17	5	22		1	1				23

Observações:	(a) Um técnico superior da área de economia/gestão/contabilidade ocupa o cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão; (b) Dois assistentes técnicos encontram-se a desempenhar funções no Julgado de Paz de Vila Nova de Paiva desde 25 de Maio de 2009, em regime de mobilidade interna na categoria, em diferente atividade, ao abrigo do artigo 60.º, n.º 2, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com duração indeterminada conforme artigo 63.º, n.º 1, da LVCR, na sua redação originária, em virtude dos julgados de paz não disporem de mapas de pessoal.

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2017

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)

DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO (DTOU)

Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			Total geral
			Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	
Artigo 18.º da estrutura orgânica (Deliberação n.º 74/2013)	Chefe de Divisão	(a)		1	1							1
	Técnico Superior	Arquitetura	1		1							1
	Técnico Superior	Engenharia civil	3		3							3
	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1		1							1
	Técnico Superior	Engenharia Agrária (variante florestal)	1		1							1
	Técnico Superior	Direito	1		1							1
	Técnico Superior	Contabilidade/ Gestão		1	1							1
	Técnico Superior	Engenharia Topográfica		1	1							1
	Coordenador Técnico		1		1							1
	Assistente Técnico		7		7							7
	Fiscal Municipal (de 2.ª Classe)	Fiscalização Municipal	1		1							1
	Encarregado Operacional			1	1							1
	Assistente Operacional		37	3	40							40
	Assistente Operacional	Sapador Florestal	(b)						5		5	5
			53	7	60				5		5	65

Observações:

(a) Cargo de direção intermédia de 2.º grau a ocupar;
(b) Postos de trabalho ocupados a termo resolutivo incerto que vigoram enquanto se mantiver o apoio ao funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais (SF 26 – 165 Vila Nova de Paiva) por parte do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e da Floresta, I.P..

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)

UNIDADE SOCIAL E CULTURAL (USC)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 19.º da estrutura orgânica (Deliberação n.º 74/2013)	Chefe de Unidade	(a)	1		1							1
	Técnico Superior	Desporto/ Educação Física	2		2		4	4				6
	Técnico Superior	Biblioteca e documentação	1		1							1
	Técnico Superior	Segurança Social	1		1							1
	Técnico Superior	Comunicação Social	1		1							1
	Técnico Superior	Relações Públicas	1		1							1
	Técnico Superior	Serviço Social	1		1							1
	Técnico Superior	Turismo		1	1							1
	Técnico Superior	Inglês					2	2				2
	Assistente Técnico	(b) (c)	5	1	6							6
	Assistente Operacional	(c)	30		30							30
			43	2	45		6	6				51

Observações:	(a) Cargo dirigente intermédio de 3.º grau, designado de Chefe da Unidade Social e Cultural (cf. art.º 23.º da estrutura orgânica flexível aprovada pela Deliberação n.º 74/2013), ocupado por um técnico superior da área de desporto/educação física, em regime de comissão de serviço, desde 13.10.2014; (b) Um trabalhador assistente técnico está designado como Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) da Câmara Municipal desde 14.10.2013. (c) Treze assistentes operacionais têm originariamente contrato de trabalho com um período normal de trabalho a tempo parcial.

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)

MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 20.º da estrutura orgânica (Deliberação n.º 74/2013)	Técnico Superior	Médico veterinário	1		1							1
			1		1							1

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2017

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)

MAPA RESUMO DO NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

	Contrato por tempo indeterminado			Contrato a termo resolutivo certo			Contrato a termo resolutivo incerto			
Cargo/carreira/categoria	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	**Total Geral**
Chefe de Divisão (dirigente interméd. 2.º grau)	1	1	2							2
Chefe de Unidade (dirigente interméd. 3.º grau)	1		1							1
Técnico Superior (economia/gestão/contabilid.)	5	3	8							8
Técnico Superior (recursos humanos)	1	1	2							2
Técnico Superior (biblioteca e documentação)	1		1							1
Técnico Superior (direito)	1	1	2							2
Técnico Superior (arquitetura)	1		1							1
Técnico Superior (engenharia civil)	3		3							3
Técnico Superior (engenharia do ambiente)	1		1							1
Técnico Superior (médico veterinário)	1		1							1
Técnico Superior (desporto/educação física)	2		2		4	4				6
Técnico Superior (segurança social)	1		1							1
Técnico Superior (comunicação social)	1		1							1
Técnico Superior (relações públicas)	1		1							1
Técnico Superior (engenharia agrária/Var. flor.)	1		1							1
Técnico Superior (serviço social)	1		1							1
Técnico Superior (turismo)		1	1							1
Técnico Superior (engenharia topográfica)		1	1							1
Técnico Superior (informática)					1	1				1
Técnico Superior (inglês)					2	2				2
Coordenador Técnico	3		3							3
Assistente Técnico	19	2	21							21
Fiscal Municipal (de 2.ª classe)	1		1							1
Encarregado Operacional		1	1							1
Assistente Operacional	68	3	71							71
Assistente Operacional (Área Sapador Florestal)							5		5	5
	114	14	128		7	7	5		5	140

Paços do Município de Vila Nova de Paiva, aos 24 de outubro de 2016 – O Presidente da Câmara (Dr. José Morgado Ribeiro)